



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

REDAÇÃO FINAL

De autoria do Vereador Rogério Garcia do Nascimento, o Projeto de Lei nº 156/21, dispõe sobre denominação da Rua “09” do Loteamento Residencial Jardim Sul de Rua “Profª Hilda Cabianca Ferezin”.

A presente propositura, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com Emenda.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela *Comissão de Constituição e Justiça*, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o aprovado, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

Art. 1º A Rua “09” do Loteamento Residencial Jardim Sul passa a denominar-se “**Rua Profª Hilda Cabianca Ferezin**”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO
Secretário

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
Membro

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM
Membro



